



**Porto
de
Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 058 DE 15 DE AGOSTO DE 2025
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 45º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **GERSON ALVES DA SILVA JUNIOR** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de setembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 15 de agosto de 2025

João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí